



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zeze Aprigio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.875.446.0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO N º 022/2022

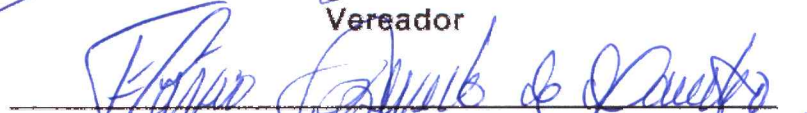
AUTOR:	Vereadores Bruno Augusto Bezerra Jota e Flávio Azevedo de Macedo
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através da assessoria competente, elabore um projeto de lei e remeta para a Câmara Municipal, instituindo uma contribuição financeira anual no valor de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais), a ser concedida no dia do trabalhador (1º de maio) para as mães que residem no município de Santana do Seridó e que já estejam trabalhando nas empresas de facções ou que venham a ter vínculo de trabalho com essas empresas.

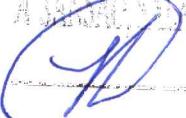
JUSTIFICATIVA: Nossa proposição visa criar um incentivo para que as mães do nosso município possam continuar trabalhando nessas empresas de facções instaladas no município, ou mesmo para as que venham a ser admitidas no emprego, uma vez que essas empresas geram renda para o município, porém necessitam de mão de obra específica, o que desde já espero que nossa proposição seja aceita, por ser uma medida que vai respaldar o interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Santana do Seridó 5 de abril de 2022.


Bruno Augusto Bezerra Jota
Vereador


Flávio Azevedo de Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR  SALA DAS SESSÕES, 11/04/2022
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SALA DAS SESSÕES 11/04/2022
 PRESIDENTE.